

## **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ – SESSÃO ORDINÁRIA.**

No dia 25 de agosto de 2022 ocorreu no gabinete da Secretaria de Obras a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

A reunião iniciou às 17h04min com a presença dos conselheiros a seguir nomeados no Decreto 371/2022: José Antonio Tadeu Felismino, Carlos Roberto Leandro, Margareth de Almeida Pongelupe, Gilson Jacob Bergoc, Solange Cristina Batigliana, Luiz Cândido de Oliveira, Olívia Orquiza de Carvalho, além do suplente Robson Naoto Shimizu.

Também estiveram presentes, na qualidade de convidados, os servidores Valquíria de Fátima P. Pereira e Jefferson Fernando de Almeida.

A reunião tratou dos seguintes temas:

1. Ao iniciar, o Presidente deste Conselho, José Antonio Tadeu Felismino colocou para aprovação a ata reunião anterior, ocorrida em 15 de junho de 2022. A leitura foi realizada por Valquíria de Fátima P. Pereira e, ao final, todos os presentes deram ciência no documento.
2. Tadeu lembrou a necessidade de convocar oficialmente os suplentes das entidades participantes que contavam apenas com a indicação dos conselheiros titulares. Os documentos de convocação serão redigidos pela equipe de apoio e, após assinatura do Presidente, encaminhados aos órgãos e entidades pertinentes.
3. Na sequência, foi colocado para discussão a nomeação da secretaria executiva do Conselho Gestor, que atuará em atividades de apoio administrativo, como redigir as atas de reunião, remeter documentos para ciência dos membros; recepcionar as demandas encaminhadas para apreciação do Conselho. Valquíria colocou a equipe do Gabinete da Secretaria de Obras (SMOP) à disposição, entretanto ressaltou que essa função deve estar definida no regimento interno. Em decisão, o grupo concordou que a função da secretaria executiva deve ser estabelecida através do

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

regimento interno e que o mesmo não precisa ser um dos conselheiros. Desta forma foi aprovado, por unanimidade, a nomeação de Valquíria para exercer a função.

4. Tadeu realizou a leitura do regimento interno do Conselho de Saneamento e os membros avaliaram se partes do documento poderiam ser usados como base na composição do regimento do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Logo em seguida, foi lida e analisada a minuta da primeira composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, elaborada em 2015. O grupo avaliou ser pertinente atualizar a minuta em questão e, de forma minuciosa, analisou e realizou as pontuações necessárias neste documento.

- 4.1. Em seguida, o grupo aprovou em acrescentar no regimento interno a possibilidade de inclusão, por parte dos membros, de assuntos para as pautas das reuniões. Foi acordado ainda que os temas devem ser enviados para anotação em pauta no mínimo com uma semana de antecedência da reunião ordinária pré-agendada.

- 4.2. Surgiram dúvidas a respeito do Artigo 15 da minuta do regimento interno de 2015, que trata do custeio das despesas dos membros do Conselho no exercício de suas funções. Foi aprovado que a questão será enviada para consulta na PGM.

- 4.3. Na sequência, foi deliberado sobre o quórum mínimo para votações. Foi definido que para decisões comuns será preciso maioria simples dos membros presentes. Já para aprovação de aplicação dos recursos do Fundo será necessário votos da maioria absoluta do total de membros do Conselho Gestor. Ao presidente caberá o voto de desempate, bem como a composição mínima do quórum.

- 4.4. O grupo aprovou alterações na frequência das reuniões ordinárias, que passam a ser bimestrais, preferencialmente na terceira quinta-feira do mês de referência. Ainda, aprovou-se que o horário das reuniões passará a ser das 16h30 às 18h.

5. Foi acordado que a secretária Valquíria realizará as adaptações propostas no regimento interno. O novo documento será disponibilizado para votação na próxima reunião.

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

6. Houve uma breve discussão a respeito da necessidade de elaboração de uma proposta de Decreto regulamentador da lei de criação do fundo, visando definir e esclarecer as regras para utilização dos recursos. Ficou acordado que legislações similares de outros municípios seriam compartilhadas no grupo de WhatsApp do Conselho como modelos para estudos e que o assunto seria discutido nas próximas reuniões.
7. A próxima reunião ordinária, ficou agendada para 22 de setembro, quinta-feira, às 16h30, na Secretaria de Obras.

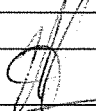


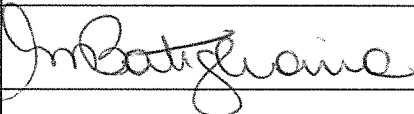
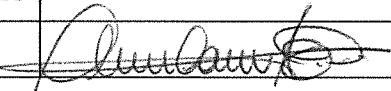
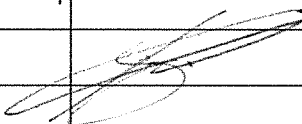
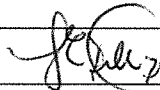
Tadeu declarou encerrada a reunião às 18h05min.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, se lida e avaliada de acordo, deve ser assinada por todos os participantes.

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ**

Ciência da Ata - 3ª Reunião Ordinária (Realizada em 25/08/2022)

22/09/2022

Conselheiros Titulares	Órgão	Assinaturas
José Antonio Tadeu Felismino	IPPUL	
Margareth de Almeida Pongelupe	SMOP	
Carlos Roberto Leandro	SMF	
Luiz Cândido de Oliveira	COHAB	
Solange Cristina Batigliana	CONS. MUN. PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO TERRITORIAL	
Gilson Jacob Bergoc	UEL	
Guilherme Rodrigues Spolador	CRC - CONSELHO REG. CONTABILIDADE	
Olívia Orquiza de Carvalho	BR CIDADES	
Suplentes	Órgão	Assinaturas
Robson Naoto Shimizu	IPPUL	
Khalil Audibert Nader	SMOP	
Esdras Dias da Costa	SMF	
Juliana Estrope Beleze	COHAB	
-	CONS. MUN. PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO TERRITORIAL	
Ayoub Hanna Ayoub	UEL	
Rodinei Bonfadini	CRC - CONSELHO REG. CONTABILIDADE	
Willian Mormul Campos	BR CIDADES	
Secretária	Órgão	Assinaturas
Valquiria de Fatima P. Pereira	SMOP	
Convidados	Órgão	Assinaturas
Jefferson Fernando de Almeida	SMOP	
Ana Flavia Galinari	IPPUL	